

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 13-01-2015

Presidente

- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

Vereadores

- Carlos Manuel de Melo Pimentel
- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental
- Arnaldo Branco Raposo de Amaral
- Rui António Dias da Câmara Carvalho e Melo
- Mário Rui Melo Braga
- Sabrina Marília Coutinho Furtado

Secretário

- Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 13-01-2015

----- Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária a Câmara Municipal, sob a presidência de Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, com a presença dos vereadores, Carlos Manuel de Melo Pimentel, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Arnaldo Branco Raposo de Amaral, Rui António Dias da Câmara Carvalho e Melo, Mário Rui Melo Braga e Sabrina Marília Coutinho Furtado. -----

----- Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respectivo edital, é a seguinte: -----

ÍNDICE

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL N.º 1/2015) - PROC. N.º 48/2015 - Proposta de deliberação - Desafetação do domínio público municipal e afetação ao domínio privado municipal

DIVISÃO FINANCEIRA

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

(DL N.º 2/2015) - PROC. N.º 47/2015 - Informação Interna - Fundo de Maneio

(DL N.º 3 /2015) - PROC. N.º 59/2015 - Informação Interna - Pedido de Autorização - Aumento dos Fundos Disponíveis

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES E URBANISMO

(DL N.º 4/2015) - PROC. GSP L-EDI 1/2015 – Junta de Freguesia de Água d’Alto – Ampliação Centro de Convívio de Idosos – Rua da Carreira

(DL N.º 5/2015) - PROC. GSP L-EDI 2/2015 – Junta de Freguesia de Água d’Alto – Centro Recreativo de Idosos

- Balancete

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O presidente da Câmara Municipal solicitou aos presentes a inclusão na ordem de trabalhos da presente reunião dos assuntos abaixo assim identificados: -----

- Processo GSP L-EDI 1/2015 – Junta de Freguesia de Água d’Alto – Ampliação Centro de Convívio de Idosos – Rua da Carreira

- Processo GSP L-EDI 2/2015 – Junta de Freguesia de Água d’Alto – Centro Recreativo de Idosos

Por unanimidade dos presentes os assuntos supra identificados foram incluídos na ordem de trabalhos da reunião. -----

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL N.º 1/2015) - PROC. N.º 48/2015 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL E AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL – No âmbito do processo de Loteamento do Carneiro - Pão do Vigário - Freguesia de S. Miguel - ao qual foi atribuído o Alvará de Loteamento n.º 1/2006, de 26 de Janeiro, foi cedido ao Município de Vila Franca do Campo, a área total de 513,37m2 para espaço verde de utilização coletiva, do prédio mãe inscrito na respetiva matriz predial com o artigo 86, secção AB (parte), e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Franca do Campo com o n.º 1687, da freguesia de S. Miguel, deste concelho; -----

Tendo em conta que é pretensão da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo proceder à alteração da situação existente nos termos constantes na Informação do Gabinete Técnico (Departamento Arquitetura) n.º 129/2014, de 1 de Julho de 2014, posteriormente aperfeiçoada pela Informação do mesmo Gabinete Técnico com o n.º 235/2014, de 28 de Novembro, ambas em anexo; -----

Considerando, ainda, que a alteração pretendida foi objeto de discussão pública, não tendo sido registada qualquer oposição, a verdade é que a mesma implica, necessariamente, a desafetação do domínio público municipal da área de 315,00 m2, na qual vai ser criada o Lote 84, para ser afetada ao domínio privado municipal; -----

Assim, considerando que, nos termos do disposto no art.º 25.º, n.º 1, al. q) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre a afetação ou desafetação de bens do domínio público municipal, competindo, nos termos do disposto no art.º 33.º, n.º 1, al. ccc) da referida Lei, à Câmara Municipal apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta; -----

Propõe-se, nos termos e com os fundamentos atrás expostos, que a Câmara Municipal delibere no sentido de propor à Assembleia Municipal a desafetação do domínio público municipal da área de 315,00m2 do prédio mãe inscrito na respetiva matriz predial com o artigo 86, secção AB (parte), e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Franca do Campo com o n.º 1687, da freguesia de

S. Miguel, deste concelho, para ser afetada ou integrada no domínio privado municipal. A CM deliberou por unanimidade aprovar a desafetação do domínio público e afetação daquela área ao domínio privado municipal. Os vereadores do PSD declaram fundamentar o seu sentido de voto em consideração ao parecer técnico que fundamenta a mesma. -----

DIVISÃO FINANCEIRA

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

(DL N.º 2/2015) - PROC. N.º 47/2015 – INFORMAÇÃO INTERNA – FUNDO DE MANEIO – Foi presente à reunião a informação da Secção de Contabilidade com indicação da necessária criação do Fundo de Maneio no valor de 500,00, para as seguintes rubricas orçamentais:-----

- 01-02-02-02-10 Transportes
- 01-02-02-01-21 Outros bens
- 01-02-02-02-25 Outros serviços
- 01-02-02-01-08 Material de escritório.

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade. -----

(DL N.º 3/2015) - PROC. N.º 59/2015 – INFORMAÇÃO INTERNA – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO – AUMENTO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS – Pela Secção de Programas Comunitários, Empreitadas e Património foi presente à reunião o pedido de autorização para aumento dos Fundos Disponíveis do ano 2015. A Câmara Municipal deliberou aprovar o pedido. Abstiveram-se os vereadores do PSD. -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES E URBANISMO

(DL N.º 4/2015) - PROCESSO GSP L-EDI 1/2015 – JUNTA DE FREGUESIA DE ÁGUA D'ALTO – AMPLIAÇÃO CENTRO DE CONVÍVIO DE IDOSOS – RUA DA CARREIRA – Em cumprimento do disposto na alínea z) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara, por unanimidade emitiu parecer favorável à operação urbanística identificada em epígrafe. -----

Os vereadores do PSD declararam fundamentar o sentido do seu voto, tendo em conta o parecer técnico favorável proferido pelo Gabinete Técnico Municipal através da respetiva informação n.º 09/2015 de 12 de janeiro. -----

(DL N.º 5/2015) - PROCESSO GSP L-EDI 2/2015 – JUNTA DE FREGUESIA DE ÁGUA D'ALTO – CENTRO RECREATIVO DE IDOSOS - Em cumprimento do disposto na alínea z) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara, por unanimidade emitiu parecer favorável à operação urbanística identificada em epígrafe. -----

Os vereadores do PSD declararam fundamentar o sentido do seu voto, tendo em conta o parecer técnico

favorável proferido pelo Gabinete Técnico Municipal através da respetiva informação n.º 08/2015 de 12 de janeiro. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 12 de janeiro na importância de € 813.612,69 (oitocentos e treze mil, seiscentos e doze euros e sessenta e nove cêntimos) . -----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 11:00, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel, Chefe de Divisão Administrativa e Operacional, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém cinco folhas. -----